

PORTARIA Nº 150, DE 21.09.2023 - GABINETE. Processo Administrativo nº 9.894/2023. O Prefeito do Município de Santo André, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 10.216, de 14 de outubro de 2019, regulamentada pelo Decreto nº 17.959, de 30 de junho de 2022, Resolve: Art. 1º Nomear os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR, biênio 2023/2025: I - Representantes do Poder Público Municipal: I.I - Representantes da Secretaria Saúde: Amanda Aparecida de Jesus Freilas, como titular; Marcia Furquim de Campos Arrivabene, como suplente. I.II - Representantes da Secretaria de Assistência Social: Antônio Carlos de Moraes Torres, como titular; Sueli Gissoni, como suplente. I.III - Representantes da Secretaria de Cultura: Claudia Henrique, como titular; Juliana Grillo Domenici, como suplente. I.IV - Representantes da Secretaria de Educação: Nanci Carvalho Oliveira de Andrade, como titular; Ivo dos Reis Carmo Junior, como suplente. I.V - Representantes da Unidade de Assuntos Institucionais e Comunitários: José Braz da Silva, como titular; Adriana Bastos dos Santos, como suplente. II - Representantes da Sociedade Civil: II.I - Representantes do segmento entidades ou instituições da sociedade civil organizada com atuação na promoção da igualdade racial: II.I.I - Representantes da Associação Beneficente e Cultural Dinda - A.B.C. Dinda: Nivia de Andrade, como titular; Sílvia Regina Monice Garcia, como suplente. II.I.II - Representantes do Instituto Abaré Fomento a Autogestão Popular: Leandro Rodrigues da Silva, como titular; Roseli Marques, como suplente. II.I.III - Representantes da União de Negros e Negras pela Igualdade, Contra Homofobia e Intolerância Religiosas de Santo André - Unegro: Davidson Ribeiro, como titular; Maurício da Silva, como suplente. II.II - Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, Subseção de Santo André: Maria Francisca Moreira Zaidan, como titular; Luiz Soares Baltazar, como suplente. II.III - Representantes da Associação Comercial e Industrial de Santo André - ACISA: Regina Célia Guirelli, como titular; Fabio Augusto Franchin, como suplente. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 21 de setembro de 2023. Paulo Serra - Prefeito Municipal.

